

PORTARIA/RH nº. 016/2026 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado por escrito pelo servidor, **FLÁVIO BATISTA DA SILVA**, Matrícula 001525-1, CPF *****.442.474****.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor o **FLÁVIO BATISTA DA SILVA**, CPF *****442.474**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

****REPUBLICA POR INCORREÇÃO***

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 30 junho de 2026.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal